



ANEXO 20 - PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS DE LETRAMENTO, NO
CAMPUS SÃO JOÃO DE MERITI

1. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- 1.1 O Curso tem a duração prevista de 1 (um) ano e 6 (seis) meses, incluindo o tempo de elaboração da monografia, prorrogável, a critério do Colegiado do Curso, por mais 6 (seis) meses. A sua carga horária é de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas.
- 1.2 O curso será realizado sábados - das 8h às 18h.
- 1.2.1 As informações adicionais sobre o curso, assim como o contato telefônico e o endereço eletrônico poderão ser consultados na seção sobre cursos de pós-graduação na página do IFRJ, na Internet, <https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-pos-graduacao/lato-sensu>.
- 1.3 Poderão se candidatar os portadores de diploma de graduação ou declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, **explicitada a data da colação**, obtido em cursos reconhecidos pelo MEC, e também os interessados em questões relacionadas às linhas e projetos de pesquisa do curso.
- 1.4 O público alvo deste curso é formado por profissionais licenciados em diversas áreas que atuam ou tenham o interesse em atuar na Educação Básica.
- 1.5 O IFRJ oferece **20 (vinte) vagas** para o curso *Lato Sensu - Especialização em Práticas em Letramento*, que não possui mensalidade nem taxa de matrícula, conforme quadro a seguir:

Pessoa com Deficiência (PcD)	Negros ou Indígenas (NI)	Ampla Concorrência (AC)	Total de Vagas
1	4	15	20

- 1.5.1 A distribuição destas vagas obedecerá aos critérios estabelecidos no **subitem 2.1** do Edital 14/2019.
- 1.6 Para as inscrições, será disponibilizado Posto de Atendimento Presencial, com acesso à Internet, no período de **24 de julho a 26 de agosto de 2019**, no horário das **9 às 12h e das 17 às 19h**, de **2ª a 6ª feira**, somente em **dias úteis**, na Secretaria de Pós-Graduação do **campus São João de Meriti**, situado na Rua Vala da Divisa, S/N, Coelho da Rocha, São João de Meriti, RJ, CEP: 25550-110.
- 1.7 O candidato selecionado deverá escolher um tema de trabalho de conclusão de curso coerente com uma das linhas de pesquisa e um dos projetos de pesquisa associados (Quadro 1) do curso.
- 1.8 O candidato selecionado deverá ter em perspectiva um dos potenciais orientadores cadastrados no curso, tendo como base a linha de atuação e o tema da pesquisa (Quadro 2).
- 1.9 A matrícula dos candidatos classificados será realizada no período indicado no **item 4, das 13 às 17h**, na Secretaria de Pós-Graduação do Campus São João de Meriti.

Quadro 1. Linhas de pesquisa do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Práticas de Letramento

LINHA DE PESQUISA 1	PRÁTICAS DE LETRAMENTO NA EDUCAÇÃO
Projetos associados	1 - Práticas de Letramentos, Escola e Mídias Este projeto estuda questões relacionadas ao papel da educação no desenvolvimento de práticas de letramento escolares na atualidade e a formação crítica do educando para vida numa sociedade hipermediática, no contexto das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs). Investiga também as abordagens e os reflexos dessas temáticas nas diversas disciplinas do currículo escolar e nos discursos da escola, dos documentos oficiais orientadores do ensino-aprendizagem e em livros e materiais didáticos.
	2 - Práticas Discursivas e Letramentos Plurais Este projeto de pesquisa envolve estudos teóricos e empíricos que investiguem processos de construção de diferentes facetas indentityárias - como raça, classe social, gênero, sexualidade e idade - e sua relação com práticas de letramento em contextos formais de ensino-aprendizagem (sobretudo na Educação Básica e na Educação de Jovens e Adultos - EJA). Desse modo, é também objetivo desta linha de pesquisa compreender o lugar de discursos alternativos sobre diferentes formas de vida no mundo social e o papel da escola em construir práticas educativas mais inclusivas.

LINHA DE PESQUISA 2	PRÁTICAS DE LETRAMENTOS EM LÍNGUAS/LITERATURAS E MATEMÁTICA
Projetos associados	3 - Práticas de Letramentos em Línguas/Literaturas
	Este projeto estuda o papel de práticas de ensino-e-aprendizagem de línguas, literaturas e de habilidades linguísticas (ler, escrever, escutar e falar) em práticas de letramento escolares. Compreende também estudos sobre práticas de letramento múltiplos que permitam a construção do educando, enquanto agente crítico do mundo hipermediático. Envolve pesquisas que se voltem para a investigação de práticas em sala de aula, bem como de documentos orientadores do ensino-aprendizagem, materiais e livros didáticos.
	4 - Práticas de Letramento em Matemática
	Este projeto de pesquisa envolve estudos de práticas de letramento na área de Matemática, englobando o papel das habilidades matemáticas, lógicas e estatísticas no processo de construção de um educando crítico para o mundo contemporâneo. Analisa ainda os discursos oficiais sobre ensino de Matemática na educação básica, com o objetivo de se pensar novas práticas para o ensino-e-aprendizagem dessa disciplina, bem como a análise e produção de material didático para uso em contextos formais e/ou digitais da educação básica.

Quadro 2. Docentes credenciados no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Práticas de Letramento

Corpo Docente	Formação Acadêmica	Linha de Atuação
Alberto Alvardia Filho	Mestrado em Ciências Sociais Bacharelado e Licenciatura em Ciências Sociais Lattes: http://lattes.cnpq.br/9178140553632679	Linha 1 (Projeto 2)
Anne Katheryne Estebe Maggessy	Doutorado em Letras Neolatinas Mestrado em Letras Neolatinas Bacharelado e Licenciatura em Letras Lattes: http://lattes.cnpq.br/1018469327563449	Linha 2 (Projeto 3)
Daysi Lúcidu Gomes de Farias	Mestrado em Administração Especialização em Marketing Licenciatura em Pedagogia Bacharelado em Administração Lattes: http://lattes.cnpq.br/3409583162299638	Linha 1 (Projeto 1)
Isaque de Souza Rodrigues	Mestrado em Engenharia Nuclear Licenciatura em Matemática Lattes: http://lattes.cnpq.br/3556626961060157	Linha 1 (Projeto 1) Linha 2 (Projeto 4)
Loise Tarouquela Medeiros	Mestrado em Engenharia Mecânica Licenciatura em Matemática Lattes: http://lattes.cnpq.br/0857340130019092	Linha 2 (Projeto 4)
Luiz Alberto Chaves Junior	Mestrado em Educação Especialização em Educação e Relações Raciais Licenciatura em Pedagogia Lattes: http://lattes.cnpq.br/3687023868676891	Linha 1 (Projeto 1) Linha 1 (Projeto 2)
Marcel Alvaro de Amorim	Pós-Doutorado em Estudos Brasileiros Doutorado em Linguística Aplicada Mestrado em Linguística Aplicada Especialização em Planejamento, Implementação e Gestão da Educação a Distância Especialização em Filosofia Licenciatura em Letras Lattes: http://lattes.cnpq.br/3847631843846476	Linha 2 (Projeto 3)
Maria Gabriella Mayworm de Castro	Doutorado em Linguística Aplicada (Em andamento) Mestrado em Letras Licenciatura em Letras Lattes: http://lattes.cnpq.br/7930313966975567	Linha 2 (Projeto 3)
Patrícia Grasel da Silva	Doutorado em Informática na Educação Mestrado em Educação Licenciatura em Pedagogia de Multimeios e Informática Educativa	Linha 1 (Projeto 1)

	Lattes: http://lattes.cnpq.br/8163480874525368	
Roni Costa Ferreira	Doutorado em Engenharia de Produção e Sistemas (Em andamento) Mestrado em Ciência, Tecnologia e Educação Especialização em Informática na Educação Graduação em Sistemas de Informação Lattes: http://lattes.cnpq.br/1655236800124634	Linha 1 (Projeto 1)
Tânia Maria Almenara da Silva	Doutorado em Relações de Trabalho e Desigualdades Sociais (Em andamento) Mestrado em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares Mestrado em Letras e Ciências Humanas Especialização em Educação de Jovens e Adultos Especialização em Supervisão Escolar Licenciatura em Estudos Sociais Licenciatura em Pedagogia Lattes: http://lattes.cnpq.br/5813250945547387	Linha 1 (Projeto 2)
Maria Aparecida Gomes Ferreira	Doutorado em Linguística Aplicada Mestrado em Linguística Aplicada Licenciatura em Letras Lattes: http://lattes.cnpq.br/9040220316334083	Linha 1 (Projeto 2) Linha 2 (Projeto 3)

2. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O candidato deverá entregar um único envelope lacrado e identificado (Número de Inscrição e Nome Completo), de **25 a 27 de setembro de 2019, das 9 às 12h e das 17 às 19h, no campus São João de Meriti**, contendo a seguinte documentação:

- a) cópia do documento de identidade;
- b) *curriculum vitae* (ou *curriculum lattes*) atualizado, com documentação comprobatória, em ordem de citação, do qual devem constar:
 - I. formação acadêmica;
 - II. experiência profissional e
 - III. produção científica, técnica e/ou acadêmica.
- c) Carta de Intenção, contendo os itens descritos no **item 8 deste anexo**, com no máximo 2 (duas) laudas.

2.2 É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos antes do fechamento do envelope. Após a entrega do envelope, não será permitido ao candidato efetuar o acréscimo de qualquer documento.

2.2.1 **Caso o candidato não entregue o envelope com a documentação pedida, conforme descrito no subitem 2.1, ele será sumariamente eliminado.**

2.2.2 Caberá, à Banca, averiguar, em data posterior, os documentos constantes no envelope entregue pelo candidato. Caso seja averiguada a ausência de qualquer um dos documentos, dentre os solicitados no subitem 2.1, o candidato será considerado eliminado.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo compreenderá 4 (quatro) etapas:

ETAPAS	AVALIAÇÕES	NATUREZA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Avaliação da Carta de Intenção (N01)	Eliminatória/Classificatória	40,0 pontos	60,0 pontos
2ª	Análise do Currículo (N02)	Eliminatória/Classificatória	2,0 pontos	20,0 pontos
3ª	Arguição (N03)	Eliminatória/Classificatória	2,0 pontos	20,0 pontos
4ª	Averiguação das Vagas Reservadas	Eliminatória	-----	-----
TOTAL			44,0 pontos	100,0 pontos

3.1.1 O candidato que faltar a qualquer uma das Etapas do Processo Seletivo estará eliminado.

3.1.2 Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-las fora do local e horário determinados.

3.1.3 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) utilizar-se de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- c) deixar de assinar a lista de presença ou
- d) não apresentar a documentação comprobatória exigida para a Análise do Currículo.

1ª ETAPA: AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

3.2 A Avaliação da Carta de Intenção, de caráter eliminatório e classificatório, constará de análise pela Banca Examinadora (**item 6**) do documento entregue pelos candidatos, com base no modelo descrito

no **item 8 deste anexo**, quanto a seu conteúdo e sua clareza. Será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 60,0 (sessenta) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 40,0 (quarenta) pontos nesta etapa.

- 3.2.1 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
- apresentar Carta de Intenção redigida fora do modelo proposto ou
 - não obtiver, na Avaliação da Carta de Intenção, o mínimo de 40,0 (quarenta) pontos.
- 3.2.2 Participarão das demais Etapas deste Processo Seletivo somente os candidatos habilitados com as trinta (trinta) maiores notas na 1ª Etapa.
- 3.2.3 Caso haja empate na última colocação (30ª), todos esses candidatos estarão aptos a participar das demais Etapas do Processo Seletivo.
- 3.2.4 A **Divulgação das Notas da Carta de Intenção** será disponibilizada **no dia indicado no cronograma disposto item 4 deste anexo**, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após às 18 horas.
- 3.2.5 Será permitido, ao candidato, solicitar recurso da nota obtida nesta Etapa. Para tanto, o mesmo deverá seguir os procedimentos descritos nos **subitens 4.1 a 4.3** do Edital 14/2019.
- 3.2.6 O **Resultado Final das Notas da Carta de Intenção**, bem como as datas e os horários da **ARGUIÇÃO** que obedecerá à ordem alfabética serão divulgados **no dia indicado no cronograma disposto item 4 deste anexo**, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após às 18 horas.

2ª ETAPA: ANÁLISE DO CURRÍCULO

- 3.3 A análise do *curriculum vitae* (ou *curriculum lattes*), de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela Banca Examinadora com base na tabela de pontuação constante no **item 5** deste anexo. Será atribuída, nesta etapa, uma nota de 0,0 (zero) a 20,0 (vinte) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 2,0 (dois) pontos.
- 3.3.1 A **Divulgação das Notas da Análise do Currículo** será disponibilizada nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, no dia indicado **no cronograma disposto item 4 deste anexo**, após às 18 horas.
- 3.3.2 Será permitido, ao candidato, solicitar recurso da nota obtida nesta Etapa. Para tanto, o mesmo deverá seguir os procedimentos descritos nos **subitens 4.1 a 4.3** do Edital 14/2019.
- 3.3.3 O **Resultado Final das Notas da Análise do Currículo** será divulgado no dia indicado **no cronograma disposto item 4 deste anexo**, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após às 18 horas.

3ª ETAPA: ARGUIÇÃO

- 3.4 Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada no período indicado **no cronograma disposto item 4 deste anexo** e consistirá em uma arguição que transcorrerá, no máximo, em 20 (vinte) minutos, na qual o candidato apresentará os motivos que o levaram a participar do processo seletivo, as expectativas para o curso, e responderá as perguntas da Banca Examinadora. Será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 20,0 (vinte) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 2,0 (dois) pontos nesta etapa.
- 3.4.1 O candidato deverá portar, por ocasião da realização da arguição, o documento de identidade oficial original com foto.
- 3.4.2 A Arguição, que poderá ser gravada pela banca, realizar-se-á com base nas informações prestadas pelo candidato no currículo e na carta de intenção.
- 3.4.3 A **Divulgação das Notas da Arguição** será disponibilizada nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, no dia indicado **no cronograma disposto item 4 deste anexo**, após às 18 horas.
- 3.4.4 Será permitido, ao candidato, solicitar recurso da nota obtida nesta Etapa. Para tanto, o mesmo deverá seguir os procedimentos descritos nos **subitens 4.1 a 4.3** do Edital 14/2019.
- 3.4.5 O **Resultado Final das Notas da Arguição** será divulgado no dia indicado **no cronograma disposto item 4 deste anexo**, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após às 18 horas.

4. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Inscrição	24/07 a 25/08/2019
Período de pedido de isenção	24 a 29/07/2019
Divulgação do Resultado Preliminar da solicitação de isenção	05/08/2019, após às 18 horas
Recurso contra o Resultado Preliminar da solicitação de isenção	06 e 07/08/2019
Resultado Definitivo da solicitação de isenção	09/08/2019, após às 18 horas
Data limite para pagamento do Boleto Bancário	26/08/2019
Confirmação Preliminar da Inscrição	11/09/2019, após às 18 horas
Interposição de recursos quanto à Confirmação Preliminar da Inscrição	12 e 13/09/2019
Confirmação Final da Inscrição	23/09/2019, após às 18 horas
Entrega dos documentos	25 a 27/09/2019
Divulgação das notas da Avaliação da Carta de Intenção (1ª Etapa)	30/10/2019, após às 18 horas
Interposição de recursos quanto às notas da 1ª Etapa	31/10 e 01/11/2019

Divulgação do resultado final da 1ª Etapa e do horário da Arguição	07/11/2019, após às 18 horas
2ª Etapa: Análise do Currículo e 3ª Etapa: Arguição	11 a 13/11/2019
Divulgação das notas da 2ª e 3ª Etapas	19/11/2019, após às 18 horas
Interposição de recursos quanto às notas das 2ª e 3ª Etapas	20 e 21/11/2019
Divulgação de notas após análise dos recursos	27/11/2019, após às 18 horas
Listagem de Convocação para a Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	27/11/2019, após às 18 horas
4ª Etapa: Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	29/11 e 02/12/2019
Resultado preliminar da Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	05/12/2019, após às 18 horas
Recurso contra o Resultado preliminar da Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	06 e 07/12/2019
Resultado Final dos candidatos para o Sistema de Reserva de Vagas	11/12/2019, após às 18 horas
Divulgação dos recursos, das notas finais e da Classificação Final	11/12/2019, após às 18 horas
Matrícula	21 a 29/01/2020
Início das aulas	Fevereiro de 2020
Prazo máximo para reclassificação	Até 30 dias após o início das aulas

5. TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Curso de especialização com carga horária mínima de 360h e monografia defendida	2,0/curso	5,0 pontos
Curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 160h	1,0/ curso	
Cursos de atualização ou extensão na área (com carga horária mínima de 8h)	1,0/ curso	
PRODUÇÃO ACADÊMICA		
Participação em congresso com documento comprobatório	1,0/ cada	5,0 pontos
Resumo apresentado em congresso ou evento científico (semanas acadêmicas/jornadas científicas)	1,0/ cada	
Artigo publicado em periódico com ISSN ou artigo completo publicado em evento científico	2,0/ cada	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Bolsa de iniciação científica comprovada na área de Ensino	1,0/ ano	10,0 pontos
Experiência profissional comprovada na área de formação acadêmica (graduação)	2,0/ ano	
TOTAL		20,0 pontos

6. INTEGRANTES DA BANCA EXAMINADORA

PROFESSOR	TITULAÇÃO
Marcel Alvaro de Amorim	Doutorado em Linguística Aplicada
Patrícia Grasel da Silva	Doutorado em Informática na Educação
Alberto Alvadia Filho	Mestrado em Ciências Sociais
Maria Gabriella Mayworm de Castro (Suplente)	Mestrado em Letras

7. TERMO DE COMPROMISSO



PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS DE LETRAMENTO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
portador(a) da identidade _____, expedida em ____/____/____, CPF
_____, aprovado(a) no processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em
Práticas de Letramento, do *Campus* São João de Meriti, assumo o compromisso de me dedicar aos sábados,
das 8h às 18h, a todas as atividades acadêmicas desse curso.

_____, ____ de _____ de _____.
local dia mês ano

Nome do(a) Candidato(a)

8. CARTA DE INTENÇÃO (MODELO)

Nome: _____

Formação: _____

Disserte sobre os itens abaixo, não ultrapassando 2 (duas) laudas.

- a) Relate um breve histórico de seu envolvimento com reflexões ou iniciativas voltadas para a área do curso em questão;
- b) Quais são suas motivações para participar do Curso;
- c) Quais são suas expectativas frente às contribuições do Curso para sua vida profissional;
- d) Relacione sua proposta/intenção de pesquisa com as linhas e projetos do curso (Quadro 1).

Fonte: Times New Roman; Tamanho: 12; Espaçamento 1,5 de parágrafo.

9. AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/ETNIA



PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS DE LETRAMENTO

AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/ETNIA
(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

Eu, _____, classificado(a) no
Processo Seletivo Discente para os Cursos de Pós-Graduação 2020, Edital N° _____, ação afirmativa
_____, do curso _____, *campus*
_____, portador(a) do RG n° _____ e CPF n°
_____, declaro, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou:

Preto(a)

Pardo(a)

Indígena

Declaro que reconheço meu pertencimento étnico-racial pelos motivos expostos a seguir:

Declaro estar ciente de que, o(a) candidato(a) que, comprovadamente e a qualquer tempo, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas do Edital N° _____ do Processo Seletivo do Curso de _____, apurados na Comissão de Heteroidentificação Étnico-Racial da Autodeclaração de Candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, será desclassificado(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. Responsabilizo-me pelas informações prestadas junto a esta Instituição.

Data:	Assinatura do(a) Candidato(a)
--------------	--------------------------------------

AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA - Portaria Normativa MEC n° 9, de 05 de maio de 2017.